



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado,

Sou Ka Hou

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional (adiante designada por DSEPDR) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Sou Ka Hou, datada de 26 de Dezembro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 1498/E1080/VI/GPAL/2019 da Assembleia Legislativa, de 30 de Dezembro de 2019, e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 31 de Dezembro de 2019:

1. Sobre o Ponto 1 da interpelação do Sr. Deputado Sou:

O Governo de RAEM atribui grande importância à garantia dos direitos à habitação dos residentes, prestando atenção ao problema de habitação dos jovens. No Relatório das Linhas de Acções Governativa para o Ano Financeiro de 2020, foi referido que “serão proporcionadas aos residentes condições de aquisição de casa própria, procurando dar resposta às necessidades dos residentes das diferentes categorias de rendimentos, nomeadamente os da «classe sanduíche» e os jovens. A definição de «classe sanduíche» será clarificada num projecto de diploma específico, a elaborar na sequência de consulta pública.”

2. No que concerne ao Ponto 2 da interpelação do Sr. Deputado Sou:

Relativamente ao planeamento e aproveitamento dos terrenos nos novos aterros urbanos, o Chefe do Executivo já apontou, ao responder a perguntas dos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
政策研究和區域發展局
Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional

譯本
TRADUÇÃO

deputados no plenário da Assembleia Legislativa de 21 de Abril de 2020, que será concretizada, de forma ordenada, a construção das 28 000 fracções de habitação pública planeadas na Zona A dos novos aterros. No que diz respeito às finalidades das restantes 4 000 fracções na Zona A dos novos aterros no futuro, o Governo irá analisá-las e fazer o ajustamento com base na situação actual e no consenso da sociedade, tendo em conta também o desenvolvimento do mercado privado de habitação.

3. Relativamente ao Ponto 3 da interpelação do Sr. Deputado Sou:

Em relação às políticas concretas de habitação para os jovens, tal como a sua implementação concreta, os serviços competentes irão realizar uma consideração geral, integrando a linha de pensamento de que “serão proporcionadas aos residentes condições de aquisição de casa própria”, apresentada pelo Chefe do Executivo.

O Director da DSEPDR

Mi Jian

aos 23 de Abril de 2020